

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 14/2020 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 14/2020

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第三條第一款（二）項、第181/2019號行政命令第一款以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、委任羅銳榮代替陸潔嫻擔任澳門電貿股份有限公司澳門特別行政區股東代表的職務。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年一月十六日

經濟財政司司長 李偉農

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado Lo Ioi Weng, em substituição de Lok Kit Sim, como representante da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por RAEM), na sociedade «Transferência Electrónica de Dados — Macau Edi Van, S.A.», da qual a RAEM é accionista.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

第 15/2020 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 15/2020

基於在本財政年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$310,800.00（叁拾壹萬零捌佰澳門元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為\$310,800.00（叁拾壹萬零捌佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任吳子健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 310 800,00 (trezentas e dez mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça um fundo permanente de \$ 310 800,00 (trezentas e dez mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Chi Kin, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問羅暉，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問羅瑾瑜代任；

委員：一等高級技術員劉志英，當其出缺或因故不能視事時，由司長秘書楊秀美代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年一月二十日

經濟財政司司長 李偉農

第 16/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$321,600.00（叁拾貳萬壹仟陸佰澳門元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為\$321,600.00（叁拾貳萬壹仟陸佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任何鈺珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：司長秘書Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員何祖怡代任；

委員：特級技術輔導員黃福森，當其出缺或因故不能視事時，由顧問高級技術員李志英代任；

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年一月二十日

經濟財政司司長 李偉農

第 17/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源發展辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第

Vogal: Lo Fai, assessora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, Lo Kan U, assessor do Gabinete;

Vogal: Lao Chi Ieng, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Sao Mei, secretária pessoal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

20 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 321 600,00 (trezentas e vinte e uma mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de \$ 321 600,00 (trezentas e vinte e uma mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ho Ioc San, chefe do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal e, nas suas faltas ou impedimentos, Ho Chou I, adjunta-técnica especialista;

Vogal: Vong Fok Sam, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Lei Chi Ieng, técnica superior assessora.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

20 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 44 200,00 (quarenta

五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$44,200.00（肆萬肆仟貳佰澳門元）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源發展辦公室一項金額為\$44,200.00（肆萬肆仟貳佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員林月華；

委員：特級技術員李路易；

候補委員：首席顧問高級技術員余玉玲；

候補委員：一等技術員林穎。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年一月二十日

經濟財政司司長 李偉農

第 18/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條第一款a)項和第二款、第23/2000號行政法規《公共機關之公證》第一條第二款規定，作出本批示。

一、委任馮潔瑩法學士及鄭碧琦法學士為消費者委員會專責公證員。

二、上款所指專責公證員不在或不能視事時，依次由歐永棠法學士及張怡莉法學士代任。

三、廢止第110/2015號經濟財政司司長批示。

e quatro mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 44 200,00 (quarenta e quatro mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hoi Chi Leong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Ut Wa, técnica superior assessora;

Vogal: Luís Filipe Alves Lei, técnico especialista.

Vogal suplente: Iu Iok Leng, técnica superior assessora principal;

Vogal suplente: Lam Weng, técnica de 1.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

20 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, e no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000 (Notariado dos Serviços Públicos), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeadas Fong Kit Ieng e Cheang Pek Kei, licenciadas em Direito, para o exercício das funções de notário privativo do Conselho de Consumidores.

2. As notárias privativas referidas no número anterior, nas suas ausências e impedimentos, são substituídas, por esta ordem, pelos licenciados em Direito Ao Weng Tong e Cheong I Lei.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 110/2015.

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二零年一月二十日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年一月二十二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 22 de Janeiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

勞 工 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二零年一月二十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改林蘊玲及黃順賢在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術輔導員職務。

二零二零年一月二十四日於勞工事務局

局長 黃志雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 24 de Janeiro de 2020:

Lam Van Leng e Vong Son In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 1), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 24 de Janeiro de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.